

A Prefeita Municipal de Curralinho MARIAALDA AIRES COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO ter que se ausentar do município e para fora do Estado, no período de 22 fevereiro a 02 de março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, na capital do Estado e na cidade de Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. PAULO SERGIO PANTOJA DINIZ, Vice-prefeito no período que estiver ausente.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho, PA.

Em, 22 de fevereiro de 2018.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho